

METALFRIO SOLUTIONS S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº. 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

FATO RELEVANTE

METALFRIO SOLUTIONS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.821.041/0001-08, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 20613 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos e para fins da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a seguinte correspondência de seu acionista controlador, Marcelo Faria de Lima:

"Venho por meio desta, na qualidade de acionista controlador da Metalfrio Solutons S.A. ("Companhia"), informar minha desistência da intenção de realizar oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das ações dos acionistas não controladores da Companhia para fins de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia e saída do Novo Mercado ("OPA"), por meio da Rio Verde Consultoria e Participações Ltda. e intermediada pelo Banco Fator S.A.

Após a análise e reconsideração das condições atuais do mercado financeiro e de capitais, concluí que não era o momento adequado para a realização do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia e para a saída do Novo Mercado. Desse modo, optei por não dar prosseguimento à realização da OPA, reservando-me, todavia, o direito de reavaliar futura oferta pública de aquisição de ações mediante alteração das condições de mercado.

Por fim, informo que o pedido de desistência da OPA será devidamente apresentado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão."

Em razão do exposto acima, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 6 de dezembro de 2017, para escolha do avaliador independente perdeu o objeto e, portanto, deverá ser encerrada sem que qualquer deliberação seja tomada.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre eventuais decisões estratégicas tomadas em face de tal decisão de seu acionista controlador, conforme venha a ser informado por referido acionista.

São Paulo, 5 de dezembro de 2017

Frederico da Silveira Moraes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores